

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATOS DE JULGAMENTO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES  
“HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0801.01/2016-TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, NA ANÁLISE CRITERIOSA DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, PARA LEVANTAMENTO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (28.01.2016), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores: MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA (**Presidente**); JOSÉ CLODOMAR DE LIMA e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO - (**Membros**), abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0801.01/2016-TP**, realizarem os atos de recebimento dos envelopes contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos o Sr<sup>a</sup>. Presidente, fez a chamada do único licitante participante: **1. MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº. **22.856.181/0001-43**, representada legalmente pelo Sr. Procurador o Sr<sup>o</sup>. Francisco Eugênio Araújo Maia, inscrito no CPF sob o nº. **061.072.303-00**. Em ato contínuo a Sr<sup>a</sup>. Presidente deu início a sessão de abertura e julgamento dos envelopes apresentados e passou os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, para que o representante da empresa rubricasse, caso haja manifestação de interposição de recurso na fase de habilitação. Logo após a Sr<sup>a</sup>. Presidente, deu início a abertura dos envelopes contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da única empresa participante, onde após rubrica das partes envolvidas passou-se para o julgamento objetivo, no qual chegou-se ao seguinte resultado: foi declarado a HABILITAÇÃO da empresa **MAIA & MAIA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATOS DE JULGAMENTO**

**ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por cumprir integralmente os requisitos do edital. Em ato contínuo indagou-se se a mesma tinha intenção em recorrer, conforme o art. 109, inciso I, "a" da Lei 8.666/93, ao qual respondeu que **NÃO**. Em ato contínuo passou-se para a fase de abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, da empresa habilitada. Analisada a proposta de preços apresentada foi verificada a conformidade desta com os termos do edital sendo declarada classificada. Fez-se a leitura dos preços ofertados: apresentou um valor global de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, totalizando um valor mês de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**. Ao final foi declarada VENCEDORA do certame. Novamente indagado o representante se o mesmo iria interpor recurso contra a sua decisão, conforme determina o art. 109, inciso I, "b" da Lei nº. 8.666/93, este novamente respondeu que **NÃO**, decaindo de tal direito. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:**

*Maria Leonéz Mirada Serpa*

MARIA LEONEZ MIRADA SERPA

Presidente

*José Clodomir de Lima*

JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Membro

*Marilene Lima Assunção*

MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Membro

**LICITANTES:**

*Francisco Eugênio Araújo Maia*  
**MAIA & MAIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Sr.º. Francisco Eugênio Araújo Maia

Sr. Procurador